

P.M.S.A.L
 FLS Nº: 97
 RUB



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
 CNPJ 37.464.161/0001-46

destinada à complementação ao pagamento dos piscos salariais para profissionais da enfermagem	
12.001.10.301.0009.2022.3.1.90.04.1.604.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * SAUDE PARA TODOS * MANUT. ATIV. DO PROG - ACS - AGENTE COMUN. SAUDE * Contratação por Tempo Determinado * Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	28.184,00
12.001.10.301.0009.2022.3.1.90.13.1.604.0000000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE * SAUDE PARA TODOS * MANUT. ATIV. DO PROG - ACS - AGENTE COMUN. SAUDE * Obrigações Patronais * Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	5.132,96
Sub-Total:	92.904,49
Total Parcial Suplementado:	208.074,60

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SANTO AFONSO - MT, 1 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso I da Lei 14.133/21, no va-

lor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços elétricos com fornecimento de material, para execução do projeto de pontos elétricos da sala de RAIO-X no Centro Municipal de Saúde Manoel Alves de Oliveira, pertencente ao município de Santo Antônio do Leste – MT. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: GILSON ROBERTO DE OLIVEIRA, CNPJ – 44.231.941/0001-01, com sede na Rua Sorriso, nº. 284, sala 01, bairro jardim Luciana, Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21.

Santo Antônio do Leste-MT, 27 de outubro de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) - MARILEIKO APARECIDA MIYKE EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 317/2023

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 317/2023, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: GLAUCIA SILVEIRA AGUIAR, Brasileira, Casada, Do Lar, inscrita no CPF sob o nº 002.620.171-21 e Identidade RG nº 2.312.686 - SSP-PC-DF expedida em 12/02/2001, com residência e domicílio no seguinte endereço: Estrada Rural, s/nº - CEP 78670-000 - Bairro Pontinópolis (Distrito), em São Félix do Araguaia (MT), de agora em diante denominada simplesmente CONTRATADA.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 317/2023

CONTRATO emitido em 18/07/2023, com VIGÊNCIA de 4 meses e 1 dia, iniciando em 01/06/2023 e terminando em 02/10/2023, com CARGA HORÁRIA de Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais para uma REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$ 2.089,20 (dois mil e oitenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DE EMISSÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL: 02/10/2023

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigência estendida em mais 2 meses e 18 dias, de 02/10/2023 a 20/12/2023, totalizando 6 meses e 19 dias desde o início do contrato

CARGA HORÁRIA NA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: Mantida a Carga Horária em 40 (quarenta) Horas Semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL NA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: Remuneração mantida em R\$ 2.089,20 (dois mil e oitenta e nove reais e vinte centavos)

FUNÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR (Monitora de Ônibus Escolar), em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: Mantida como EMEBC DE PONTINÓPOLIS – Rota Sebastião Marques/Osvaldo Borges

DOTAÇÃO: Mantida em 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura // 03 - Coordenadoria de Ensino Fundamental - FUNDEB // 2.045 - Educação Fundamental - FUNDEB 70% // 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - TAYNÁ BEZERRA CAVALCANTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO N.º 072/2023 - GALPÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

DO CONTRATO N.º 072/2023

Pelo presente instrumento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, com sede à Av. Araguaia nº. 248 - Centro, São Félix do Araguaia - MT - Inscrito no CNPJ sob Nº 03.918.869/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa GLEIDIMAR P LUZ-ME, situada à Rua Travesa 04 s/n, Bairro CENTRO, na cidade de Nova Nazaré-MT, Estado de Mato Grosso, Cep. 78638-000, inscrita no CNPJ nº 33.531.656/0001-90 e representada pelo Sra. Gleidimar P Luz-ME, portador(a) do CPF nº 904.683.841-20 e RG nº 4184207 SSP-MT, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E URBANIZAÇÃO NA ORLA DO LAGO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE DONA CIDADINILIA MILHOMEM, A CONSTRUÇÃO ABRANGERÁ UMA ÁREA TOTAL DE 3.184,45M². Advindo da PROPOSTA Nº 016880/2020; CONVÊNIO SINCOV Nº 325/2020; PLATAFORMAfg +BRASIL Nº904248 /2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60414.000405/2020-60, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT; “Conforme Projeto Básico de Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma de Desembolso, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILIBRIO REFERENTE AO ITEM 1

2.1 - Fica alterada o item 1 do contrato n.º 072/2023, PROCESSO LICITATÓRIO n.º 003/2023, TOMADA DE PREÇO n.º 002/2023, conforme planilha a seguir:

Item	Descrição do produto	Valor unitário original	Valor do reajuste	Valor unitário com o 1º reajuste.
1	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E URBANIZAÇÃO NA ORLA DO LAGO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE DONA CIDADINILIA MILHOMEM, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT	R\$ 963.606,30	R\$ 237.993,10	R\$ 1.201.599,4

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do presente aditamento, conforme § único do Art. 61 da lei 8.666/93;

4.2. E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

São Félix do Araguaia - MT, 01 de SETEMBRO de 2023

PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT JANAILZA TAVEIRA LEITE	GLEIDIMAR P LUZ-ME EMPRESA CONTRATADA
--	--